



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 094/2023

Arapongas, 08 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para alienação de desapatação e alienação de imóveis pertencente ao Município, por meio de licitação, para fins de obter recursos e realizar obras de infraestrutura.

Os lotes/imóveis que se pretende alienar são os que constam da lei e não estão sendo utilizados atualmente, nem há projetos para a sua utilização, enquanto que há necessidade de se realizar obras de infraestrutura em alguns pontos do Município.

A alienação se dará por meio de processo licitatório na modalidade concorrência, podendo qualquer cidadão ou empresa participar, sendo a proposta de melhor preço a vencedora.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, submetemos a essa Colenda Câmara de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço em **regime de urgência**, com a convocação de **sessões extraordinárias**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossas cordiais saudações.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Prefeito

Exmo. Sr,
MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente em Exercício da Câmara Municipal
N e s t a